



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE TAIPU
GABINETE DO PREFEITO

Rua Antônio Alves da Rocha, 304 – Centro – Taipu/RN - CNPJ 08.114.753/0001-30
E-MAIL: gabinete@taipu.com.br - Telefone: (0XX84)3264.2311

Ofício nº 088/2022-SEMAD.

Taipu, 30 de maio de 2022

A Sua Excelência, Senhor
ARIOSVALDO BANDEIRA JUNIOR
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPU
59.565-000 TAIPU/RN

Assunto: Concessão de Diária

Senhor Prefeito,

Solicito de Vossa Excelência, autorizar a concessão de 3.1/2 (três diárias e meia) no valor de R\$ 525,00 (Quinhentos e Vinte e Cinco Reais), em nome dos Servidores **SANDRA GERVAISE DE ARAÚJO e CICERO RIBEIRO DA ANUNCIAÇÃO NETO**, ocupantes dos cargos de Coordenadores.

DESTINO: Pipa - Tibau do Sul/RN.

PERÍODO: Dias 01 e 04/06/2022

OBJETIVO: Participar do II CONGRESSO INTERESTADUAL DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES – LICITAR/2022 em Pipa – Tibau do Sul/RN, com início previsto para as 8hs do dia 02/06/22 e encerramento as 13hs do dia 04/06/2022.

JUSTIFICATIVA: A concessão das diárias, justifica-se pela necessidade de aperfeiçoamento constante dos Servidores em suas áreas de atuação, tenciona-se a discutir importantes temas relacionados à atuação destes Agentes Públicos dentro da Administração Pública. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio, na realização de suas atividades, precisam visar, precipuamente, a satisfação dos anseios sociais, sendo que seus atos carregam uma forte responsabilidade, por refletirem diretamente no dia a dia do cidadão Taipuense. Por este motivo, o II CONGRESSO INTERESTADUAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS são preparados para contribuir com a evolução das competências daqueles servidores, por meio de uma programação diferenciada, que traz as mais recentes atualizações legislativas e jurisprudenciais, tão recorrentes em nosso volúvel ordenamento jurídico.

Taipu, 30 de maio de 2022

Maria Eduarda Gomes dos Santos
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO:

Em atendimento ao art. 22, inciso I, II, III e § Único da Resolução nº 11/2016-TCE/RN, encaminhe-se a Coordenadoria de Controle Interno para análise e pronunciamento sobre a despesa.

Taipu, 30 de maio de 2022.

Ariosvaldo Bandeira Junior
PREFEITO MUNICIPAL